ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM

Rua Dona Inácia Uchoa, 96, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04110.020
CNPJ/MF sob. nº 61.000.683/0001-71

Relatório da Diretoria

Senhores (as) A Diretoria da Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, submete à apreciação as Demonstrações Contábeis Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Balanço Patrimonial (Em Reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante		**33.981.619**	**21.109.408**
Caixa e Equivalentes de Caixa	04 (a)	**18.753.336**	**11.750.220**
Caixa	04 (a1)	63.104	71.362
Bancos Conta Movimento(s/restrição)	04 (a1)	1.477.021	2.243.975
Bancos Conta Movimento(c/restrição)	04 (a2)	129.052	1.199
Bancos Conta Aplicações c/prazo(s/restr.)	04 (a1)/(b)	14.629.083	8.497.391
Bancos Conta Aplicações c/prazo(c/restr.)	04 (a2)/(b)	2.455.076	936.292
Clientes e Outros Recebiveis		**2.463.312**	**2.396.404**
Anuidades à Receber	04 (c)	4.530.359	4.050.158
Cursos Extra Curriculares/Mat. Didático	04 (c)	1.961.290	1.606.509
(-) PECLD	04 (d)	(4.028.338)	(3.260.263)
Estoques		**278.353**	**318.065**
Estoques	04 (e)	278.353	318.065
Convênio e Subvenções	04 (f)	**7.552.386**	**2.496.111**
Convênios e Subvenções	12	7.552.386	2.496.111
Outros Ativos Circulantes	04 (f)	**4.934.233**	**4.148.608**
Outros Valores e Bens - Contratos / Alugueis		4.168.427	3.118.141
Impostos a Recuperar		97.298	102.002
Despesas Antecipadas		188.488	518.080
Adiantamentos		480.020	410.386
Não - Circulante		**284.627.055**	**290.698.080**
Realizável a Longo Prazo	04 (g)	**5.740.199**	**5.680.431**
Aluguéis		191.362	174.080
Depósitos Judiciais		5.445.468	5.483.348
Contratos		103.369	23.003
Investimentos	06	**2.968.899**	**3.385.038**
Propriedades para Investimento - Terrenos		2.417.762	2.417.762
Propriedades para Investimento - Edificações		1.428.690	2.062.900
(-) Depreciação Investimento		(877.553)	(1.095.624)
Imobilizado	04 (h) / 07	**275.917.958**	**281.632.612**
Bens em Uso		**275.917.958**	**281.632.612**
Imóveis		323.651.330	318.561.716
Máquinas e Equipamentos		3.409.270	3.290.144
Móveis e Utensílios		10.074.705	9.881.103
Veículos		1.160.386	1.160.386
Biblioteca		1.701.596	1.701.596
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		32.493	199.959
Imóveis em Comodato		-	6.342.410
Computadores em Comodato		310.277	310.277
(-) Depreciação Acumulada		(64.324.902)	(59.519.051)
(-) Amortização Imóveis de Terceiros		(11.086)	(63.916)
(-) Impairment		(86.112)	(232.013)
Intangível	8	-	-
Direitos Autorais		-	3.882.344
(-) Amortização Acumulada		-	(3.882.344)
Total do Ativo		**318.608.675**	**311.807.488**
Contas Extra Patrimoniais		**26.129.940**	**25.857.354**
Bolsas de Estudo LC 187/21- 100%	28	1.168.686	1.232.438
Bolsas de Estudo LC 187/21- 50%	28	656.243	554.906
Bolsa - LC 187/21 - Tempo Integral 100%	28	7.492.166	6.500.856
Apoio Aluno Bolsista-Benefícios Complem.	28	89.526	98.250
Gratuidades de Assistência Social	28	11.773.075	12.507.287
Bolsa Convenção Coletiva		4.950.245	4.963.617

Passivo	Nota	2023	2022
		33.133.450	**27.893.976**
Circulante	04 (i)	**33.133.450**	**27.893.976**
Obrigações Trabalhistas		3.258.929	3.532.462
Provisões Trabalhistas	04 (k)	4.254.382	3.567.731
Obrigações Fiscais e Sociais a Recolher		7.051.393	7.067.364
Convênio e Subvençoes	12	7.488.455	2.530.229
Fornecedores		332.149	546.621
Outras Obrigações a Pagar contratos / Alugueis		4.773.830	4.470.160
Receitas Antecipadas	9	5.974.311	6.179.409
Não - Circulante	04 (l)	**850.979**	**753.330**
Provisão para Contingência	14	250.375	250.375
Alugueis		191.362	174.080
Contratos		98.965	18.599
Computadores em Comodato		310.277	310.277
Patrimônio Líquido	10	**284.624.246**	**283.160.183**
Patrimônio Social		102.492.861	107.360.622
Ajuste de Avaliação Patrimonial Imóveis		180.359.527	182.619.220
Ajustes de Avaliação Patrimonial Móveis		307.795	364.280
Ajustes Valor Presente - Imóveis		-	862.867
Resultado Exercícios Anteriores	11	619.264	14.578
Superavit/ Deficit do Exercício	04 (m)	844.800	(8.061.384)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**318.608.675**	**311.807.488**
Contas Extra Patrimoniais		**26.129.940**	**25.857.354**
Bolsas de Estudo LC 187/21- 100%	28	1.168.686	1.232.438
Bolsas de Estudo LC 187/21- 50%	28	656.243	554.906
Bolsa - LC 187/21 - Tempo Integral 100%	28	7.492.166	6.500.856
Apoio Aluno Bolsista-Benefícios Complem.	28	89.526	98.250
Gratuidades de Assistência Social	28	11.773.075	12.507.287
Bolsa Convenção Coletiva		4.950.245	4.963.617

Notas Explicativas Demonstrações Contábeis
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

Nota 01 - Contexto Operacional: A **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem,** com sede na cidade de São Paulo, à Rua Dona Inácia Uchoa, 96, Vila Mariana, CEP: 04110-020, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.000.683/0001-71, pessoa jurídica de direito privado, do tipo **Associação** , sem fins lucrativos, de natureza religiosa, caráter confessional, educacional, beneficente e de assistência social, com atividade preponderante na área da EDUCAÇÃO. Considerada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 60.914 de 30/06/1967, de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 40.028 de 30/04/1962 e de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 10.629 de 28/08/1973. **Registrada** no Conselho Municipal de Educação nas cidades de São Paulo, Jundiaí, Pindamonhangaba e Rio de Janeiro; no Conselho Estadual de Educação de São Paulo; no Conselho Municipal de Assistência Social, nas cidades de São Paulo, Jundiaí, Laranjal Paulista, Pindamonhangaba e Campo Grande; no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nas cidades de São Paulo, Jundiaí, Laranjal Paulista, Pindamonhangaba e Campo grande e no Conselho Municipal do Idoso na cidade de Jundiaí- SP. Possui **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS),** renovado pela Portaria do MEC/MDS/MS N° 652 de 09/05/2022 publicado no dia 10/05/2022 página 78, no Diário Oficial da União, exarada nos autos do processo nº 23000.023380/2015-41 que certificou a entidade pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2018 e com protocolos de renovação 23000.040097/2018-26 de 11/12/2018, 23000.034110/2021-11 de 21/12/2021 e 23000.035954/2022-52 de 16/12/2022 que estão em análise. Tem por finalidade a educação, o ensino, a cultura, e a assistência social como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos em sintonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso. Conforme artigo 8º de seu Estatuto Social, para atendimento de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO envida esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades no sentido de: I - Oferecer e desenvolver a educação básica constituída pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE na forma do art. 214 da Constituição Federal; II - Oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social tendo como meio, o ensino, a assistência social, educação religiosa, e formação humana integral; III - Promover atividades culturais; IV Promover atividades de promoção social através da educação, de atividades esportivas, culturais, religiosas e de comunicação social, inclusive com a promoção de cursos, encontros, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências; V - Promover ações de Proteção Social, Básica e Especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; VI - Desenvolver atividades de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica e especial, para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; VII - Promover assistência, amparo e defesa das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos idosos em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico; VIII - Promover ações de proteção à família, à infância, à adolescência; IX - Amparar e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico; X - Realizar atividades meio com a finalidade de geração de recursos e rendas que garantam a sua sustentabilidade, tais como, locação de bens móveis e imóveis, promoção de cursos, palestras, eventos, venda de artigos recebidos em doação, comercialização de bens e serviços, incluindo a comercialização de livros, serviços gráficos, atividades de editora de livros, atividades de cantina, atividades educacionais, de cultura, lazer, esporte, dentre outras atividades geradoras de recursos. **A Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, é composta pelas seguintes unidades:** 1) Editora Vicentinos; 2) Colégio João e Raphaela Passalacqua; 3) Centro de Convivência São Vicente de Paulo; 4) Colégio São Vicente de Paulo; 5) Colégio Santo Antônio de Lisboa; 6) Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo; 7) Lar Nossa Senhora das Graças; 8) Colégio São Vicente de Paulo Jundiaí Unidade 2; 9) Educandário São Vicente de Paulo Casa Pia Cônego Tobias; 10) Ingredientes ABCD; 11) Ingredientes ABCD Unidade 2; 12) Núcleo de Convivência Madre Maria Hubert; 13) Colégio São Vicente de Paulo Penha; 14) Núcleo Infantil Nossa Senhora dos Pobres; 15) Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima; 16) Sede Administrativa. **Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, especialmente Resolução nº. 1.374/11 que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. A Autorização para a conclusão desta demonstração contábeis pela diretoria foi realizada em 20 de março de 2024. **Nota 03 - Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC TG 2000):** A Associação utiliza o Processo eletrônico de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis contêm números de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são **transcritas no "Diário da Entidade**. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica **- contábil ou aceitas pelos usos e costumes.** A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **Nota 04 - Principais Práticas Contábeis Adotadas:** As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade são: 4.1) Declaração de conformidade A emissão das demonstrações foi autorizada pela Assembleia Geral realizada em 25 de março de 2024. **4.2) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4.3) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do único ambiente econômico **no qual a Entidade atua (moeda funcional).** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda oficial do país sem os centavos. **a) Caixa e Equivalentes de Caixa: a.1) Caixa e Equivalentes de Caixa (s/restrição):** Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26). Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	**16.169.208**	**10.812.728**
Caixa	63.104	71.362
Bancos Conta Movimento (s/Restrição)	1.477.021	2.243.975
Bancos Conta Aplicações C/Prazo (s/restrição)	14.629.083	8.497.391

a.2) Equivalentes de Caixa (c/restrição): Referem-se a recursos recebidos de subvenções e não dispendidos em 2023; e a valores pertencentes aos usuários (idosos) abrigados no Lar Nossa Senhora das Graças (**Instituição de Longa Permanência para Idosos**). Também consta valores bloqueados judicialmente em conta corrente referente a processos em andamento. Este numerário possui controle individualizado.

	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.584.128**	**937.491**
Bancos Conta Movimento (c/Restrição)	129.052	1.199
Bancos Conta Aplicações c/Prazo (c/restrição)	2.455.076	936.292

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

	2023	2022
Bancos Conta Aplicações c/Prazo (s/restrição)	14.629.083	8.497.391
Bancos Conta Aplicações c/Prazo (c/restrição)	2.455.076	936.292

c) Ativos circulantes Contas a receber de clientes: Refere-se ao montante a receber de clientes (alunos) e de usuários conforme Estatuto do Idoso, vencidos até a data do balanço.

	2023	2022
Anuidades a Receber	4.530.359	4.050.158
Cursos Extra Curriculares / Material Didático	1.961.290	1.606.509

d) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD): Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC Nº 1409/12 Parecer de Orientação da CVM 21/90.

	2023	2022
(-) PECLD	(4.028.338)	(3.260.263)

e) Estoques Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16): Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos (material pedagógico) da filial "Editora Vicentinos e mercadorias e produtos das filiais **"Ingredientes ABCD" e"** Ingredientes ABCD - Unidade 31 de dezembro de 2023.

	2023	2022
Estoques	278.353	318.065

f) Outros Ativos Circulantes: Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas, convênios e subvenções não recebidas, impostos a recuperar, despesas antecipadas, adiantamento a funcionários, e outros valores a receber das atividades sustentáveis, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

	2023	2021
Outros Ativos Circulantes	**12.486.619**	**6.644.720**
Outros Valores e Bens (Contratos/Aluguéis)	4.168.427	3.118.141
Convênios e Subvenções	7.552.386	2.496.111
Impostos a Recuperar	97.298	102.002
Despesas Antecipadas	188.488	518.080
Adiantamentos	480.020	410.386

g) Realizável a Longo Prazo: Este grupo está composto por valores a receber e recuperar. Consiste em valores cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente. O montante de R$ 5.334.026 lançado em Deposito Judicial refere-se ao PIS folha de pagamento.

	2023	2022
Realizável a Longo Prazo	**5.740.199**	**5.680.431**
Aluguéis	191.362	174.080
Depósitos Judiciais	5.445.468	5.483.348
Contratos	103.369	23.003

h) Imobilizado (Ativo não Circulante): Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido a depreciação, e leva em consideração a vida útil e a utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 NBC TG 27), as contas de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, veículos foram consideradas a valor presente desde o ano de 2013:

	2023	2022
Imobilizado	**275.917.958**	**281.632.612**
Imóveis	323.651.331	318.561.717
Móveis e Utensílios	10.074.705	9.881.103
Máquinas e Equipamentos	3.409.270	3.290.144
Veículos	1.160.386	1.160.386
Biblioteca	1.701.596	1.701.596
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	32.493	199.959
Imóveis em Comodato	-	6.342.410
Computadores em Comodato	310.277	310.277
(-) Depreciação Acumulada	(64.324.902)	(59.519.051)
(-) Amortização Imóvel de Terceiros	(11.086)	(63.916)
(-) Impairment	(86.112)	(232.013)

i) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis. Quando aplicável, são registrados com os encargos incorridos até a data do balanço patrimonial com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais e empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

	2023	2022
Circulante	33.133.450	27.893.976
Obrigações Trabalhistas	3.258.929	3.532.462
Obrigações Fiscais e Sociais a Recolher	7.051.394	7.067.364
Fornecedores	332.149	546.621
Outras Obrigações a Pagar (contratos / aluguéis)	4.773.830	4.470.160
Convênio e Subvenções	7.488.455	2.530.229
Provisões Trabalhistas	4.254.382	3.567.731
Receitas Antecipadas	5.974.311	6.179.409
Não Circulante	**850.979**	**753.330**
Provisão para Contingência	250.375	250.374
Aluguéis	191.362	174.080
Contratos	98.965	18.599
Computadores em Comodato	310.277	310.277

j) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **k) Provisão de Férias, 13º Salário, Encargos e Contingências:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço. Os valores referem-se a férias acrescidos de terço constitucional, encargos e provisão de contingências.

	2023	2022
Provisões Trabalhistas	4.254.382	3.567.731

l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **m) Apuração do Resultado (Superávit/ Déficit do Exercício):** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. O Superávit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

	2023	2022
Resultado do Exercício	**844.800**	**(8.061.384)**
Superávit/ Déficit do Exercício	844.800	(8.061.384)

n) Trabalho voluntário: Em atendimento a NBC TG 2002, o trabalho voluntário de acordo com a Lei 9.608/98, foi contabilizado em contas de resultado mesmo não havendo desembolso financeiro para custeá-lo, o referido valor e contabilizado em Receita e Despesa, tornando nulo seu efeito no resultado do Exercício. O trabalho voluntário foi realizado pelas associadas em todas as unidades, juntamente com outros voluntários esporádicos.

	2023	2022
Trabalho Voluntário	2.908.047	3.553.122

Nota 05 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, Ativos e Passivos sujeitos a essas premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Contingências de Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e a premissas anualmente. **Nota 06 - Ativo Não Circulante Investimentos:** Conforme determinação da Resolução do CFC N° 1.178/09 (NBC TG 28) Propriedades para Investimentos, este grupo está composto por bens (terrenos e imóveis) mantidos pela Entidade para auferir renda, e estes são registrados pelo valor de aquisição ou custo de construção e desde 2012 pelo custo atribuído nas contas de terrenos e edificações. A Entidade adotou o critério de mensuração pelo método do custo da NBC TG 27 Ativo Imobilizado.

Descrição do Bem	Valor Bruto Contábil 2022	Adições	Baixas	Valor Bruto Contábil 2023	Deprec. Acum.	Valor Líquido Contábil
Terrenos	2.417.762	-	-	2.417.762	-	2.417.762
Edificações	2.062.900	-	(634.210)	1.428.690	(877.553)	551.137
Total Investimentos	**4.480.662**	-	**(634.210)**	**3.846.452**	**(877.553)**	**2.968.899**

Nota 07 - Ativo não Circulante (Imobilizado): Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção. A partir de 2013 pelo custo atribuído, deduzidos da depreciação e do impairment do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado **são periodicamente avaliados** para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação, as quais foram consideradas adequadas, com a finalidade de atender a Lei N° 11.638/07. Deliberação CVM N° 583/2009, Deliberação CVM N° 644/2010, Resolução do CFC N° 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC N° 1.330/10 (NBC TG 04) e ITG 10. A reavaliação dos imóveis (terrenos e edificações) foi efetuada em outubro de 2012, e a dos móveis e utensílios foi efetuada em junho de 2013 pela empresa Stima Engenharia LTDA CNPJ/MF 06.932.665/0001-10, utilizando o método comparativo direto, ou seja, efetuado pesquisa sobre valores de venda e locação mensal de terrenos comparáveis e situados na mesma região geoeconômica dos terrenos avaliados, bem como dos móveis e utensílios, apropriando as taxas de depreciação de acordo com a vida útil de cada item individualizado.

Quadro Demonstrativo do Imobilizado Em 31/12/2023

Descrição do Bem	Valor Bruto Contábil em 2022	Entradas	Saídas e Transferencias	Valor Bruto Contábil em 2022	Deprec. Amortiz. Acumul.	Impairment	Valor Líquido Contábil
Terrenos	190.998.238	3.493.000	(1.075.000)	193.416.238	-	-	193.416.238
Edificações	127.268.357	3.778.741	(862.063)	130.185.035	(50.025.073)	-	80.159.962
Móveis e Utensílios + Máquinas e Equipamentos	13.171.247	334.826	(22.099)	13.483.974	(11.464.354)	(86.112)	1.933.508
Veículos	1.160.386	-	-	1.160.386	(1.133.879)	-	26.507
Biblioteca	1.701.596	-	-	1.701.596	(1.701.596)	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	199.959	-	(167.466)	32.493	(11.086)	-	21.407
Benfeitoria Andamento Imoveis	295.123	50.057	(295.121)	50.059	-	-	50.059
Terrenos em Comodato	3.493.000	-	(3.493.000)	-	-	-	-
Edificações em Comodato	2.849.410	-	(2.849.410)	-	-	-	-
Computadores em Comodato	310.277	-	-	310.277	-	-	310.277
Total Imobilizado	341.447.593	7.656.624	(8.764.159)	340.340.058	(64.335.988)	(86.112)	275.917.958

Nota 08 - Intangível - Ativo não Circulante: Os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do intangível **são periodicamente avaliados** para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de amortização, conforme Lei N° 11.638/07, Deliberação CVM N° 583/2009, Deliberação CVM N° 644/2010, Resolução do CFC N° 1.177/2009 (NBC TG 01) e Resolução do CFC N° 1.330/10 (NBC TG 04) e (ITG 10). Este valor se refere a Direitos Autorias, e no ano de 2023 foi baixado por não ser recuperável no mercado.

Quadro Demonstrativo do Intangível em 31/12/2023

Descrição do Bem	Valor Bruto Contábil em 2022	Adições	Baixas	Valor Bruto Contábil em 2023	Amortização	Valor Líquido Contábil em 2023
Direitos Autorais	3.882.344	-	3.882.344	-	-	-
Total do Intangível	**3.882.344**	-	**3.882.344**	-	**(3.882.344)**	-

Nota 09 - Receitas Antecipadas: As receitas antecipadas estão lançadas no Passivo Circulante, na qual engloba as receitas das anuidades escolares do exercício de 2024. Estas receitas possuem obrigação de devolução por parte da Entidade. Elas serão alocadas nas contas de resultado do exercício de 2024 pelo regime de competência.

	2023	2022
Receitas Antecipadas	5.974.311	6.179.409

Nota 10 - Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

	2023	2022
Patrimônio Social	102.492.860	107.360.622
Ajustes Patrimoniais	180.667.322	183.846.367
Resultado Exercício Anterior	619.264	14.578
Superávit/ Déficit do Exercício	844.800	(8.061.384)
Patrimônio Líquido	**284.624.246**	**283.160.183**

Nota 11 - Resultado dos Exercícios Anteriores: Em atendimento a Resolução CFC 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, foram lançadas nesta conta valores referentes a Receitas e Despesas dos anos anteriores, que não foram reconhecidos no referido período, como: reembolso de anuidades e pequenas despesas a débito e reversão de PECLD, reversão Impairment, e Donativos.

	2023	2022
Resultado Exercício Anterior	619.264	14.578

Demonstração do Resultado do Período (Em Reais)

Receita Bruta Serviços (Atividades Fins)	Nota	2023	2022
1 - Receita Bruta Prestação Serviço de Educação:		**63.938.128**	**59.976.495**
(+) Anuidades Escolares	15	64.466.884	60.882.064
(+) Bolsas de Estudo LC 187/21	15/28	9.317.095	8.288.200
(+) Bolsas de Estudo Convenção Coletiva	15	4.950.245	4.963.617
(-) Deduções s/ Anuidades		(528.756)	(905.569)
(-) Bolsas de Estudo LC 187/21 - 100%		(1.168.686)	(1.232.438)
(-) Bolsas de Estudo LC 187/21 - 50%		(656.243)	(554.906)
(-) Bolsas de Estudo Convenção Coletiva		(4.950.245)	(4.963.617)
(-) Bolsa LC 187/21 - Tempo Integral 100%		(7.492.166)	(6.500.856)
Outras Receitas		**7.882.680**	**8.438.409**
(+) Atividades Extra Curriculares	15	2.463.473	2.478.931
(+) Outras Receitas Educacionais (serviços de secretaria e outros)	15	2.511.085	2.211.868
(+) Subvenções	15	73.104	55.615
(+) Donativos e Contribuições	15/ 18	165.295	86.504
(+) Receita com eventos	15	69.263	64.021
(+) Alugueis	15	54.752	-
(+) Receitas Recuperação/ Reversão	15	1.071.492	1.715.661
(+) Trabalho Voluntário	4 (n) /15	1.227.000	1.192.800
(+) Receitas Financeiras	15	247.215	633.009
2 - Receita Bruta Prestação de Serviços de Assistência Social		**7.617.544**	**8.180.184**
(+) Contribuições I.L.P.I - (Estatuto do Idoso)	15	895.419	862.479
(+) Subvenção Governamental de Assistência Social	15	2.971.146	2.467.019
(+) Donativos e Contribuições	15/ 18	2.019.601	2.255.374
(+) Receita com eventos	15	188.309	486.425
(+) Receitas Recuperação/ Reversão	15	211.239	179.392
(+) Trabalho Voluntario	4 (n) / 15	1.063.047	1.873.122
(+) Receitas Financeiras	15	268.783	56.373
3 - Receitas de Atividade Meio		**3.809.066**	**3.496.861**
(+) Material Pedagógigo	15	5.615.465	5.484.125
(+) Mercadorias/Produtos	15	1.044.695	1.116.491
(+) Prestação de serviço - impressões	15	184.039	200.194
(-) CMV		(3.162.108)	(3.290.809)
(-) ICMS		(33.084)	(39.232)
(-) Devolução Material Pedagógico		(95)	(109.628)
(-) Cancelamento de Venda		-	(245)
(+) Receita com eventos	15	91	-
(+) Receitas Recuperação/ Reversão	15	44.168	74.784
(+) Trabalho Voluntário	4 (n) / 15	18.000	7.200
(+) Donativos e Contribuições	15/ 18	17.500	9.713
(+) Receitas Financeiras	15	80.395	44.269
4 - Receitas Institucionais		**6.258.677**	**1.642.500**
(+) Donativos e Contribuições	15/ 18	3.786	1
(+) Receita com eventos	15	560.944	468.881
(+) Alugueis	15	466.781	-
(+) Receitas Recuperação/ Reversão	15	65.031	84.049
(+) Trabalho Voluntário	4 (n) / 15	600.000	480.000
(+) Receitas Financeiras	15	837.134	253.472
(+) Receitas Ativo Imobilizado	15	3.725.000	356.097
Receita Bruta		**89.506.095**	**81.734.449**
1- Despesas Área Educacional		**(71.021.824)**	**(71.387.030)**
(-) Despesas com Pessoal		(48.616.774)	(48.614.067)
(-) Manutenção - contratos Manutenção / Conservação/Reparos/Veiculos		(1.177.523)	(1.077.239)
(-) Depreciação/Amortização		(3.777.061)	(3.805.731)
(-) Material de Consumo		(2.582.872)	(2.525.359)
(-) PECLD		(836.099)	(380.482)
(-) Despesas Financeiras		(5.249.483)	(6.778.825)
(-) Despesas c/ Subvenção		(73.104)	(55.615)
(-) Trabalho Voluntário	4 (n)	(1.227.000)	(1.192.800)
(-) Programa de Apoio ao Aluno Bolsista		(89.526)	(98.250)
(-) Despesas administrativas		(4.222.009)	(4.107.779)
(-) Despesas Impostos, Taxas e Contribuiçoes		(127.335)	(201.693)
(-) Despesas Serviços de Terceiros PJ/PF		(3.043.039)	(2.549.191)
2 - Despesas de Assistência Social		**(14.888.663)**	**(14.976.981)**
(-) Despesas com Pessoal		(5.729.554)	(5.574.379)
(-) Manutenção - contratos Manutenção / Conservação/Reparos/Veiculos		(269.198)	(347.745)
(-) Depreciação/Amortização		(810.248)	(782.630)
(-) Material de Consumo		(1.336.632)	(1.405.528)
(-) Despesas Financeiras		(22.665)	(26.655)
(-) Despesas c/ Subvenção		(2.904.349)	(2.469.693)
(-) Trabalho Voluntário	4 (n)	(1.063.047)	(1.873.122)
(-) Despesas administrativas		(1.084.790)	(945.293)
(-) Despesas Impostos, Taxas e Contribuiçoes		(34.248)	(47.720)
(-) Despesas Serviços de Terceiros PJ/PF		(1.631.745)	(1.500.723)
(-) Despesas Doações		(2.188)	(3.491)
3 - Despesas de Atividades Meio		**(1.701.280)**	**(1.945.136)**
(-) Despesas com Pessoal		(838.561)	(999.820)
(-) Manutenção		(52.026)	(56.169)
(-) Depreciação/Amortização		(44.560)	(67.134)
(-) Material de Consumo		(273.940)	(257.456)
(-) Despesas Financeiras		(87.024)	(95.852)
(-) Trabalho Voluntário	4 (n)	(18.000)	(7.200)
(-) Despesas administrativas		(209.187)	(232.640)
(-) Despesas Impostos, Taxas e Contribuiçoes		(4.784)	(3.919)
(-) Despesas Serviços de Terceiros PJ/PF		(173.198)	(224.946)
4 - Despesas Atividades Institucionais		**(1.049.528)**	**(1.486.685)**
(-) Despesas com Pessoal		(3.314.260)	(2.456.919)
(-) Rateio Pessoal		3.727.410	2.799.519
(-) Manutenção		(299.272)	(244.674)
(-) Depreciação		(844.472)	(981.291)
(-) Material de Consumo		(1.550)	(2.265)
(-) Despesas Financeiras		(30.276)	(1.763)
(-) Despesas administrativas		(1.139.016)	(980.536)
(-) Rateio administrativas		1.982.601	1.964.984
(-) Despesas Impostos, Taxas e Contribuiçoes		(276.317)	(152.601)
(-) Despesas Serviços de Terceiros PJ/PF		(254.376)	(951.139)
(-) Trabalho Voluntário	4 (n)	(600.000)	(480.000)
Total das Despesas		**(88.661.295)**	**(89.795.832)**
Superavit/Deficit Educacional		798.984	(2.972.127)
Deficit Assistencial		(7.271.119)	(6.796.797)
Superavit Atividades Meio		2.107.786	1.551.725
Superavit Institucionais		5.209.149	155.815
Superavit/Deficit do Exercicio	04 (m)	**844.800**	(8.061.384)

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Fluxo de Caixa das Atividades	2023	2022
1 - Atividades Operacionais		
Superavit/ Déficit do Exercício	844.800	(8.061.384)
Depreciação	5.468.342	5.628.789
Amortização	7.998	7.998
PECLD	907.675	402.958
Provisão para Contigência	691.697	197.233
Perdas Diversas / Mensalidades / Apostilas	159.255	109.932
Provisões não Desembolsadas (férias, 1/3 e encargos)	3.452.601	2.087.081
Resultado Exercício Anterior	619.264	14.578
Apoio ao Aluno Bolsista	89.526	-
Receitas não Embolsadas (Recuperação de Créditos, Reversões)	(1.379.312)	(2.053.883)
Superávit/Defict do Exercício Ajustado	**10.861.846**	**(1.666.698)**
Atividades Operacionais		
Diminuição /Aumento Contas Ativo		
Anuidades a Receber	(834.982)	(919.297)
Adiantamentos Diversos	(69.634)	15.400
Estoques	39.712	105.792
Despesas Antecipadas	329.592	471.384
Valores a Recuperar	4.704	2.466
Outros Ativos	(6.217.827)	(3.872.220)
Depositos Judiciais	37.881	53.993
Diminuição /Aumento Contas Passivo		
Obrigações Trabalhistas	413.118	1.177.597
Obrigações Fiscais e Sociais a Recolher	(15.971)	212.260
Fornecedores a Pagar	(214.472)	29.879
Outras Obrigações a Pagar	5.261.896	3.963.456
Receitas Antecipadas (Anuidades Escolares)	(205.098)	(788.650)
Alugueis / Contratos a Longo Prazo	97.688	(192.558)
Total Geração Operacional de Caixa	**(1.373.393)**	**259.503**
2 - Das Atividades de Investimentos		
Baixas de Depreciação	(271.609)	(520.588)
Baixas de amortização	(52.830)	(20.128)
Adições a Imóveis em Comodato	-	(862.867)
Adições a Móveis e Utensílios	312.727	(16.776)
Adições Benf.andamento em Imóveis	50.057	-
Baixa em imobilizado	(1.889.470)	2.070.644
Baixas em Investimento	(634.210)	-
Total das Atividades de Investimentos	**(2.485.336)**	**650.284**
3 - Das Atividades de Financiamentos		
(+) Empréstimo obtido	-	-
(+) Doações Patrimoniais	-	-
Doações Incorporadas ao Patrimônio	-	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	-	-
(1+2+3) Variação das Disponibilidades	**7.003.116**	**(756.911)**
Saldo Inicial das Disponibilidades em 01/01/2022	**11.750.220**	**12.507.131**
Variação Ocorrida no Período	**7.003.116**	**(756.911)**
Disponibilidade no Final do Ano	**18.753.336**	**11.750.220**

Demonstrações do Valor Adicionado (D.V.A.)

	2023	%	2022	%
Receitas	**97.376.619**		**89.678.619**	
Receitas de Atividades				
Área Educacional	64.466.884		60.882.064	
Bolsas de EstudosLC 187/21	9.317.095		8.288.200	
Bolsas de Estudos (Convenção Coletiva)	4.950.245		4.963.617	
Receitas de Atividade Meio	6.844.199		6.800.810	
Devolução Material Pedagógico/ Anuidades	(528.851)		(238.660)	
Receitas Contribuições (Estatuto do Idoso)	895.419		862.479	
Receitas Patrimoniais	3.725.000		356.097	
Outras Receitas	7.706.628		7.764.011	
Insumos Adquiridos de Terceiros	**(16.661.851)**		**(16.999.132)**	
CMV	(3.162.108)		(3.290.809)	
Custos de Manutenção das Atividades	(13.499.743)		(13.708.323)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-		-	
Valor Adicionado Bruto	**80.714.768**		**72.679.486**	
Depreciações / Amortizações	(5.476.340)		(5.636.787)	
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	**75.238.428**		**67.042.699**	
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**6.683.960**		**5.861.350**	
Doações / Subvenções	5.250.432		4.874.227	
Receitas Financeiras	1.433.528		987.123	
Valor Adicionado Total a Distribuir	**81.922.387**	%	**72.904.049**	%
Distribuição do Valor Adicionado				
Colaboradores	54.771.738	66,86	54.845.666	75,23
Bolsas de Estudos LC 187/21	9.317.095	11,37	8.288.200	11,37
Bolsas de Estudos (Convenção Coletiva)	4.950.245	6,04	4.963.617	6,81
Gratuidade Assistência Social	11.773.075	14,37	12.507.287	17,16
Apoio Aluno Bolsista	89.526	0,11	98.250	0,13
Governo	175.908	0,21	262.412	0,36
Superavit/ Deficit do Exercício	844.800	1,03	(8.061.384)	(11,06)
Valor Adicionado Total Distribuído	**81.922.387**	100,00	**72.904.049**	100,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Findos em 31 de Dezembro (Em Reais)

Contas Especificações	Patrimônio Social	Superavit / Deficit do Exercício	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Resultado Ex.Anterior	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**117.155.403**	**(11.378.278)**	**184.692.525**	**(125.528)**	**290.344.122**
Transferido p/ Patrimônio	(11.378.278)	11.378.278	-	125.528	125.528
Resultado Exercício Anterior	(125.528)	-	-	14.578	(110.950)
Déficit /Superavit de 2022	-	(8.061.384)	-	-	(8.061.384)
Ajuste do Valor Presente Imoveis	-	-	862.867	-	862.867
Ajuste Patrimonial Imóveis	1.634.028	-	(1.634.028)	-	-
Ajuste Patrimonial de Móveis	74.997	-	(74.997)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**107.360.622**	**(8.061.384)**	**183.846.366**	**14.578**	**283.160.183**
Transferido p/ Patrimonio	(8.061.384)	8.061.384	-	(14.578)	(14.578)
Resultado Exercício Anterior	14.578	-	-	619.264	633.842
Déficit/ Superavit de 2023	-	844.800	-	-	844.800
Ajuste Patrimonial Imóveis	3.122.560	-	(3.122.560)	-	-
Ajuste do Valor Presente Imoveis	-	-	-	-	-
Ajuste Patrimonial de Móveis	56.485	-	(56.485)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**102.492.860**	**844.800**	**180.667.322**	**619.264**	**284.624.246**

Balanço Segregado (Em Reais)

Ativo	Notas Explicativas	2023 Educação	2023 Assist. Social	2023 Institucional	2023 Atividade Meio	2023 Total	2022 Educação	2022 Assist. Social	2022 Institucional	2022 Atividade Meio	2022 Total
Circulante	04 (J)	**11.253.483**	**8.166.854**	**10.456.254**	**4.105.028**	**33.981.619**	**8.966.856**	**3.260.085**	**3.197.827**	**3.188.528**	**21.109.408**
Caixa e Equivalentes de Caixa	04 (A)	**4.436.594**	**3.647.964**	**10.120.602**	**548.177**	**18.753.336**	**5.697.603**	**2.961.641**	**2.648.553**	**442.422**	**11.750.220**
Caixa	04 (a1)	32.440	7.485	13.982	9.197	63.104	47.717	8.915	7.452	7.278	71.362
Bancos Conta Movimento (s/restrição)	04 (a1)	1.347.065	90.826	622	38.508	1.477.021	1.756.796	71.184	622	415.373	2.243.975
Bancos Conta Movimento (c/restrição)	04 (a2)	167	128.885	-	-	129.052	491	708	-	-	1.199
Bancos Conta Aplicações C/Prazo (s/restr.)	04 (a1)/(b)	3.056.922	2.916.448	8.155.241	500.471	14.629.083	3.892.599	1.944.542	2.640.479	19.771	8.497.391
Bancos Conta Aplicações C/Prazo (c/restr.)	04 (a2)/(b)	-	504.320	1.950.756	-	2.455.076	-	936.292	-	-	936.292
Clientes e Outros Recebiveis		**2.257.400**	**53.020**	-	**152.891**	**2.463.312**	**1.756.198**	**42.089**	-	**402.990**	**2.201.277**
Anuidades à Receber	04 (c)	4.477.339	53.020	-	-	4.530.359	4.008.069	42.089	-	-	4.050.158
Cursos Extra Curriculares/ Mat.Didático	04 (c)	1.532.784	-	-	428.506	1.961.290	799.088	-	-	612.294	1.411.382
(-) PECLD	04 (d)	(3.752.723)	-	-	(275.615)	(4.028.338)	(3.050.959)	-	-	(209.304)	(3.260.263)
Estoques		-	-	-	**278.353**	**278.353**	-	-	-	**318.065**	**318.065**
Estoques	04 (e)	-	-	-	278.353	278.353	-	-	-	318.065	318.065
Convênio e Subvenções	04 (f)	**3.452.850**	**4.099.536**	-	-	**7.552.386**	-	**2.496.111**	-	-	**2.496.111**
Convênio e Subvenções	12	3.452.850	4.099.536	-	-	7.552.386	-	2.496.111	-	-	2.496.111
Outros Ativos Circulantes	04 (F)	**1.106.639**	**366.334**	**335.652**	**3.125.607**	**4.934.233**	**1.513.056**	**256.354**	**549.274**	**2.025.051**	**4.343.735**
Outros Valores e Bens-Contratos e Alugueis		555.100	289.177	258.839	3.065.311	4.168.427	679.667	185.379	476.764	1.971.458	3.313.267
Impostos a Recuperar		10.802	2.144	51.456	32.897	97.298	8.347	4.162	56.124	33.368	102.002
Despesas Antecipadas		162.681	9.541	11.984	4.282	188.488	494.497	9.157	11.793	2.633	518.080
Adiantamentos		378.056	65.473	13.373	23.118	480.020	330.545	57.656	4.593	17.592	410.386
Não - Circulante		**191.728.570**	**49.389.302**	**43.358.739**	**150.443**	**284.627.055**	**195.421.601**	**49.533.092**	**45.625.703**	**117.685**	**290.698.080**
Realizável a Longo Prazo	04 (G)	**163.160**	**27.346**	**5.488.460**	**61.233**	**5.740.199**	**209.988**	**7.676**	**5.462.767**	-	**5.680.431**
Aluguéis		97.462	-	93.900	-	191.362	127.480	-	46.600	-	174.080
Depósitos Judiciais		46.122	5.890	5.390.155	3.300	5.445.468	65.696	5.890	5.411.763	-	5.483.348
Contratos		19.575	21.456	4.404	57.934	103.369	16.813	1.786	4.404	-	23.003
Investimentos	06	-	-	**2.968.899**	-	**2.968.899**	-	-	**3.385.038**	-	**3.385.038**
Propriedades para Investimento - Terrenos		-	-	2.417.762	-	2.417.762	-	-	2.417.762	-	2.417.762
Propriedades para Investimento - Edificações		-	-	1.428.690	-	1.428.690	-	-	2.062.900	-	2.062.900
(-) Depreciação Investimento - Edificações		-	-	(877.553)	-	(877.553)	-	-	(1.095.624)	-	(1.095.624)
Imobilizado	04 (h)/07	**191.565.410**	**49.361.956**	**34.901.381**	**89.210**	**275.917.958**	**195.211.613**	**49.525.416**	**36.777.898**	**117.685**	**281.632.612**
Bens em Uso		**191.565.410**	**49.361.956**	**34.901.381**	**89.210**	**275.917.958**	**195.211.613**	**49.525.416**	**36.777.898**	**117.685**	**281.632.612**
Imóveis		223.260.543	56.796.895	43.593.893	-	323.651.330	223.260.543	56.160.220	39.140.953	-	318.561.716
Móveis e Utensílios		7.328.065	1.317.881	1.050.975	377.785	10.074.705	7.180.502	1.277.663	1.047.303	375.636	9.881.103
Máquinas e Equipamentos		2.094.579	775.536	218.123	321.032	3.409.270	2.084.939	665.493	218.681	321.032	3.290.144
Veículos		534.501	301.472	214.207	110.205	1.160.386	534.501	301.472	214.207	110.205	1.160.386
Biblioteca		1.701.596	-	-	-	1.701.596	1.701.596	-	-	-	1.701.596
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		-	-	-	32.493	32.493	167.466	-	-	32.493	199.959
Imóveis em Comodato		-	-	-	-	-	-	-	6.342.410	-	6.342.410
Computadores em Comodato		310.277	-	-	-	310.277	310.277	-	-	-	310.277
(-) Depreciação Acumulada		(43.578.039)	(9.829.827)	(10.175.817)	(741.219)	(64.324.902)	(39.822.612)	(8.812.824)	(10.185.656)	(697.959)	(59.519.051)
(-) Amortização Imóveis de Terceiros		-	-	-	(11.086)	(11.086)	(54.129)	-	-	(9.787)	(63.916)
(-) Impairment		(86.112)	-	-	-	(86.112)	(151.469)	(66.608)	-	(13.935)	(232.013)
Intangível		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Autorais		-	-	-	-	-	-	-	-	3.882.344	3.882.344
(-) Amortização Acumulada		-	-	-	-	-	-	-	-	(3.882.344)	(3.882.344)
Total do Ativo		**202.982.053**	**57.556.156**	**53.814.993**	**4.255.471**	**318.608.674**	**204.388.457**	**52.793.177**	**48.823.529**	**3.306.214**	**311.807.488**
Contas Extra Patrimoniais	28	**14.356.865**	**11.773.075**	-	-	**26.129.940**	**13.350.067**	**12.507.287**	-	-	**25.857.354**
Bolsas de Estudo LC 187/21- 100%		1.168.686	-	-	-	1.168.686	1.232.438	-	-	-	1.232.438
Bolsas de Estudo - LC 187/21 - 50%		656.243	-	-	-	656.243	554.906	-	-	-	554.906
Apoio Aluno Bolsista-Benefícios Complem.		89.526	-	-	-	89.526	98.250	-	-	-	98.250
Bolsa LC 187/21- Tempo Integral 100%		7.492.166	-	-	-	7.492.166	6.500.856	-	-	-	6.500.856
Gratuidades de Assistência Social		-	11.773.075	-	-	11.773.075	-	12.507.287	-	-	12.507.287
Bolsa Convenção Coletiva		4.950.245	-	-	-	4.950.245	4.963.617	-	-	-	4.963.617
Passivo		**17.430.203**	**6.282.736**	**6.902.711**	**3.368.779**	**33.984.428**	**14.924.252**	**5.293.128**	**6.116.027**	**2.313.899**	**28.647.305**
Circulante	04 (i)	**16.752.514**	**6.261.280**	**6.808.811**	**3.310.845**	**33.133.450**	**14.219.308**	**5.291.342**	**6.069.427**	**2.313.899**	**27.893.976**
Obrigações Trabalhistas		2.749.049	365.047	115.365	29.469	3.258.929	3.036.480	371.338	110.546	14.097	3.532.462
Provisões Trabalhistas	04 (k)	2.557.994	651.044	966.564	78.780	4.254.382	2.596.913	636.453	240.924	93.441	3.567.731
Obrigações Fiscais e Sociais a Rec		1.477.792	139.281	5.411.080	23.240	7.051.393	1.457.385	175.144	5.411.516	23.320	7.067.364
Convênio e Subvenção	12	3.250.828	4.237.628	-	-	7.488.455	2.423	2.527.806	-	-	2.530.229
Fornecedores		212.900	50.875	56.636	11.737	332.149	373.863	125.903	25.933	20.923	546.621
Outras Obrigações a Pagar Contratos e Alugueis		623.584	816.500	259.165	3.074.580	4.773.830	763.764	1.435.315	280.508	1.990.573	4.470.160
Receitas Antecipadas	9	5.880.367	905	-	93.039	5.974.311	5.988.480	19.383	-	171.546	6.179.409
Não - Circulante		**677.689**	**21.456**	**93.900**	**57.934**	**850.979**	**704.944**	**1.786**	**46.600**	-	**753.330**
Realizável a Longo Prazo	04 (i)	**677.689**	**21.456**	**93.900**	**57.934**	**850.979**	**704.944**	**1.786**	**46.600**	-	**753.330**
Provisão para Contingência	14	250.375	-	-	-	250.375	250.375	-	-	-	250.375
Alugueis a Pagar		97.462	-	93.900	-	191.362	127.480	-	46.600	-	174.080
Contratos a Pagar		19.575	21.456	-	57.934	98.965	16.813	1.786	-	-	18.599
Computadores em Comodato		310.277	-	-	-	310.277	310.277	-	-	-	310.277
Patrimônio Líquido	10	**194.873.244**	**43.107.769**	**43.568.340**	**3.074.893**	**284.624.246**	**197.833.271**	**42.234.638**	**40.373.643**	**2.718.630**	**283.160.183**
Patrimônio Social		71.093.179	14.860.479	14.151.026	867.679	100.972.363	77.232.163	13.720.983	15.271.946	1.135.530	107.360.622
Ajustes de Avaliação Patrimonial Imóveis		122.893.100	35.084.793	23.039.264	-	181.017.157	123.632.029	35.298.791	23.688.401	-	182.619.220
Ajuste Valor Presente Imoveis		-	-	862.867	-	862.867	-	-	862.867	-	862.867
Ajustes de Avaliação Patrimonial Móveis		-	-	307.795	-	307.795	-	5.463	355.043	3.774	364.280
Resultado Exercícios Anteriores	11	87.981	433.616	(1.761)	99.428	619.264	(58.794)	6.198	39.572	27.601	14.578
Superavit/ Deficit do Exercício	04 (m)	798.984	(7.271.119)	5.209.149	2.107.786	844.800	(2.972.127)	(6.796.797)	155.815	1.551.725	(8.061.384)
Total do Passivo		**212.303.448**	**49.369.049**	**50.377.150**	**6.443.672**	**318.608.675**	**212.757.523**	**47.527.766**	**46.489.670**	**5.032.529**	**311.807.487**
Contas Extra Patrimoniais	28	**14.356.865**	**11.773.075**	-	-	**26.129.940**	**13.350.067**	**12.507.287**	-	-	**25.857.354**
Bolsas de Estudo LC 187/21- 100%		1.168.686	-	-	-	1.168.686	1.232.438	-	-	-	1.232.438
Bolsas de Estudo LC 187/21 - 50%		656.243	-	-	-	656.243	554.906	-	-	-	554.906
Bolsa LC 187/21 - Tempo Integral 100%		7.492.166	-	-	-	7.492.166	6.500.856	-	-	-	6.500.856
Apoio Aluno Bolsista-Benefícios Complem.		89.526	-	-	-	89.526	98.250	-	-	-	98.250
Gratuidades de Assistência Social		-	11.773.075	-	-	11.773.075	-	12.507.287	-	-	12.507.287
Bolsa Convenção Coletiva		4.950.245	-	-	-	4.950.245	4.963.617	-	-	-	4.963.617

Nota 12 - Subvenções e/ou Convênios Públicos - Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07) e ITG 2002: São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização das subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade CFC que aprovou a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002. A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal.

continua

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

continuação

Concedente	Convênio			Exercício	Valor Contrato	Valor Recebido	Valor Realizado
Prefeitura do Município de Laranjal Paulista	Termo de Fomento- Transferência de Recursos Financeiros			2022	72.119	72.119	72.119
				2023	264.720	264.720	264.720
	Termo de Fomento 14/2023 - Emenda Parlamentar			2023	152.679	152.679	23.456
Prefeitura do Município de Jundiaí	Termo de Fomento Convenio 01/21 - COMDIPI			2022	113.558	-	70.414
				2023			
	Termo de Colaboração 06/2021			2022	2.250.000	2.250.000	2.249.775
				2023	2.517.253	2.517.253	2.530.656
	Termo de Colaboração 01/2022			2022	100.000	57.067	48.455
				2023		42.933	39.867
	Termo de Colaboração 05/2022			2022	68.750	41.095	29.158
				2023		27.655	36.687
Prefeitura do Município do Rio de Janeiro	PNAE	-	programa Nacional	2022	57.994	57.994	55.615
		de Alimentação	Escolar	2023	73.432	73.432	73.104
	Total Geral			2022		2.478.275	2.525.536
	Total Geral			2023		3.078.672	2.968.490

Nota 13 - Parceria Entidades Privadas: São recursos recebidos de Parceria com Entidades Públicas. No ano de 2023 recebemos do Fundo Nacional de Solidariedade da CNBB, através da aprovação de projeto conforme Edital /2023. Os valores foram contabilizados de acordo com a NBC TG 07 e ITG 2002. Os valores foram realizados em conta de resultado R$ 6.821 e Ativo Imobilizado R$ 66.797.

Concedente CNBB			
Filial	**Exercício**	**Valor Contrato**	**Valor Recebido**	**Valor Realizado**
Núcleo de Promoção Formação São Vicente de Paulo	2023	13.618	13.618	13.618
Lar Nossa Senhora das Graças		30.000	30.000	30.000
Centro Comunitário Nossa Senhora de Fatima		30.000	30.000	30.000
Total Geral		**73.618**	**73.618**	**73.618**

Nota 14 - Provisão Para Contingências (Resolução CFC Nº 1.180/09 NBC TG 25): Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09, e respaldado por documentos recebidos da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais trabalhistas e/ou tributários e/ou cível), a respectiva provisão para contingência foi considerada pela probabilidade de perdas de alguns processos que estão em andamento. No fechamento do balanço existe a provável perda em processos no montante de R$ 250.375, os quais foram contabilizadas devida a possibilidade de pagamento.

Contingências	**2023**	**2022**
Educação	250.375	250.375

Nota 15 - Receitas (Resolução NBC TG 47): Em atendimento a Resolução NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (educação), conforme art. 71 do Estatuto Social, e em atendimento ao Art. 24 do decreto 11.791/2023, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Receitas	**2023**	**2022**
Anuidades Escolares	64.466.884	60.882.064
Material Pedagógico/ Mercadorias /Impressão	6.844.199	6.800.810
Subvenções Municipais Assistência Social	2.971.146	2.467.019
Donativos e Contribuições	2.206.182	2.351.592
Outras Receitas Educacionais	2.511.085	2.211.868
Receita com Eventos	818.607	1.019.327
Aluguéis	521.533	-
Receitas Recuperação/ Reversão	1.391.930	2.053.886
Atividades Extras Curriculares	2.463.473	2.478.931
Rendimentos Financeiros	1.433.527	987.123
Subvenções Municipais Educacionais	73.104	55.615
Receitas Ativo Imobilizado	3.725.000	356.097
Contribuições Estatuto do Idoso	895.419	862.479
Trabalho Voluntário	2.908.047	3.553.122
Bolsa de Estudo (LC 187/21)	9.317.095	8.288.200
Bolsa de Estudo Convenção Coletiva	4.950.246	4.963.618
Total das Receitas	**107.497.477**	**99.331.750**

Nota 16 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC): A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. Abaixo as atividades de investimentos.

Das Atividades de Investimentos	**2023**	**2022**
Baixas de Depreciação	(271.609)	(520.588)
Baixas Amortização	(52.830)	(20.128)
Adições a Móveis e Utensílios	312.727	(16.776)
Baixa em Imobilizado	(1.889.470)	2.070.644
Adição Benf. Andamento em Imóveis	50.057	-
Baixas em Investimento	(634.210)	-
Adições Imóveis em Comodato	-	(862.867)
Total das Atividades de Investimentos	**(2.485.336)**	**650.284**

Nota 17 - Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **Nota 18 - Doações e Contribuições Recebidas:** Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 71, item VII e VIII, conforme demonstrativo.

Donativos	**2023**	**2022**
Doações de Pessoas Físicas	1.170.134	1.559.889
Doações de Pessoas Jurídicas	295.304	77.797
Donativos em Espécie	740.744	713.906
Total das Doações	**2.206.182**	**2.351.592**

Nota 19 - Imunidade Tributária: A entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "c" seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. **Nota 20 - Característica da Imunidade:** A Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem é uma entidade sem fins lucrativos, de natureza religiosa, caráter confessional, educacional, beneficente e de assistência social com atividade preponderante na área da EDUCAÇAO. No atendimento de suas finalidades institucionais, a ASSOCIAÇÃO em sua ação de assistência social educacional, concede Gratuidades Educacionais e outras na forma da Lei, objetivando a promoção de seus usuários e destinatários, da coletividade e do bem comum. As atividades de assistência social foram realizadas de forma 100% gratuitas a seus usuários, respeitadas as condições do Estatuto do Idoso. As gratuidades de educação atenderam todos os requisitos da Lei Complementar 187/21. **Nota 21 - Requisitos para Imunidade Tributária:** A Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, atende todos os requisitos da imunidade tributária, os quais podem ser observados em seu Estatuto Social e nos livros Diário e Razão: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo17, parágrafo único do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 72 do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 78 do Estatuto Social). **Nota 22 - Imunidade Tributária:** A entidade é imune à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei Nº 9.532/97 e LC 187/21 e regulamentada pelo Decreto Federal 11.791/2023, nos seguintes percentuais: **Contribuições Sociais Usufruídas:** • 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais; • RAT/SAT (1%); • TERCEIROS (4,5% - Educação, 5,8%- Assistência Social); • COFINS (3%). Em 2015 foram contabilizadas em contas de resultado, e em virtude da Resolução 1.409/12 item 9B em 2016 deixaram de ser contabilizadas pois não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, não sendo mais consideradas como contas de resultado. (*texto incluído pela* ITG 2002 (R1)). Demonstramos apenas os valores apurados no exercício de 2022 e 2023.

Contribuições	**2023**	**2022**
Imunidade Usufruída Cota Patronal	11.949.837	11.966.803
Imunidade Usufruída COFINS	2.229.148	2.098.005
Total	**14.178.985**	**14.064.808**

Nota 23 – Requisitos para Manutenção da Imunidade Tributária: A **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem,** é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Imunidade Tributária determinada no art 3° da LC 187/21, cumpri os seguintes requisitos ESTATUTÁRIOS: • não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (artigo17, parágrafo único do Estatuto Social); • aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; • não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (artigo 72 do Estatuto Social); • atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para suas associadas; (art. 11 do Estatuto Social); tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.89 e 90 do Estatuto Social); • consta em seu Estatuto Social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei N° 8.742/93 (LOAS) e Decreto N° 6.308/07 (art.07 do Estatuto Social); **Operacionais e Contábeis:** • possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; • mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; • conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; • cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; • elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade. **Nota 24- Segregação Contábil por Área de Atuação (Art. 6 da Lei Complementar 187/2021 e Decreto 11.791/2023):** A entidade apresenta sua escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo a evidenciar seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação, conforme demonstrativo.

Nota 25 - Obrigações da Educação para Fins de CEBAS: A prestação de Serviços Educacionais desenvolvidos pela Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem são nas modalidades de: Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Em atendimento ao artigo 18 da LC 187/21 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal. **Nota 26 - Demonstrativo do Cumprimento do Mínimo de Bolsas Integrais:** Em atendimento LC 187/21 Art.20, a instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 5 alunos pagantes. As Bolsas LC 187/21 tempo integral 100% equivalem a 1,4 (um inteiro e quatro décimos), do valor da bolsa de estudo integral, portanto, as 499 bolsas equivalem a 699 bolsas concedidas.

Educação Básica	**2023**	**2022**
Alunos Matriculados	3.436	3.650
Alunos Pagantes	2.692	2.657
Alunos Necessários (relação 1X5)	539	531
Bolsas de Estudo LC 187/21- (100%)	41	49
Bolsas de Estudo LC-187/21 -(50%)	49	45
Bolsas Integrais (convenção coletiva)	204	227
Bolsas LC 187/21 Tempo integral 100%	499	508
Alunos oriundos de Convênio Público	213	209

Nota 27 - da Concessão dos Recursos em Assistência Educacional - Educação Básica: A entidade, em conformidade com a LC 187/21 ofereceu bolsas educacionais para alunos hipossuficientes, na forma da Lei. Aos alunos matriculados da educação infantil ao 3º ano do ensino médio, foram contemplados com bolsas de 100%. A entidade não cobrou custeio do material didático. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda: • A bolsa de estudo integral 100% - foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 1 1/2 (um e meio) salário-mínimo. • A bolsa de estudo parcial - 50% - foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 3 (três) salários-mínimos. • A bolsa Tempo Integral 100% - foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 1 1/2 (um e meio) salário-mínimo. Conforme artigo 20 da LC 187/21, para fim de CEBAS, cada bolsa de estudo integral concedida a aluno matriculado na educação básica em tempo integral equivalerá a 1,4 (um inteiro e quatro décimos) do valor da bolsa de estudo integral.

Nota 28 - Demonstrativo da Composição de Gratuidade sobre Receita Educação Básica

Educação Básica	**2023**	**2022**
Bolsas de Estudo LC 187/21-(100%)	1.168.686	1.232.438
Bolsas de Estudo LC-187/21 -(50%)	656.243	554.906
Bolsas LC 187/21 Tempo integral 100%	7.492.166	6.500.856
Total de Bolsa de Estudo - LC 187/21	**9.317.095**	**8.288.200**
Apoio a Alunos Bolsistas Benefícios Complementares	89.526	98.250
Total de Apoio a Aluno Bolsista	**89.526**	**98.250**
Gratuidades de Assistência Social	11.773.075	12.507.287
Total de Gratuidades de Assistência Social	**11.773.075**	**12.507.287**

Nota 29 - Obrigações da Área Assistência Social para Fins de CEBAS: Conforme determinação a Lei complementar 187/2021 a Entidade procedeu o reconhecimento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A Entidade de Assistência Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social nas cidades de São Paulo, Jundiaí, Laranjal Paulista, Pindamonhangaba, e Campo Grande Mato Grosso do Sul, conforme determina a Resolução CNAS N° 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade no âmbito da Política de Assistência Social. Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto N° 6.308/07, Resolução do CNAS N° 109/09 e Resolução CNAS N° 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentada. A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos: 1. prestar serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação 2. quantificar e qualificar suas atividades de atendimento, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social; 3. demonstrar potencial para integrar-se à rede socioassistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e 4. disponibilizar esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social CRAS, realizado nos municípios de São Paulo, Jundiaí e Laranjal Paulista. **Nota 30 - Formalização dos Programas de Assistência Social:** A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza para cada programa um plano com os objetivos, origem de recursos, infraestrutura, tipificação os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS N° 109/09 e Decreto N° 6.308/07); com público-alvo, capacidade de atendimento, recursos financeiros utilizados, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do programa. **Nota 31 - Tipificação das Ações Assistenciais, Custos Envolvidos e Forma de Contabilização:** A entidade em atendimento a Resolução do CNAS n° 109/09 e Decreto n° 6.308/07 tipificou suas atividades, executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. A Entidade em atendimento a Resolução CNAS n° 16/10 e Lei complementar 187/2021 na realização de suas atividades de assistência social, demonstra os resultados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

Serviço Assistencial	**Resultado das Ações Assistenciais**	**Unidade**	**Público - Alvo**	**Ano**	**Usuarios Atendidos**	**Gratuidades Concedidas**
Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos	• **Fortalecimento da** convivência familiar, comunitária e social; • **Acolhimento das** demandas diante das necessidades dos usuários e possibilidades; • **Efetivação dos direitos** socioassistenciais e prevenção de risco e vulnerabilidade social; • **Diminuição de situações** de violação de direitos e riscos de vulnerabilidade social; • **Diminuição da evasão** escolar, da ociosidade e da exploração do trabalho infantil, bem como da drogadição; • **Ambiente** acolhedor com oferta de serviços; • **Reconhecimento das** potencialidades e ampliação do universo informacional, cultural e artístico; • **Elevação da autoestima,** descoberta de talentos e potencialidades; • Convívio em grupo; • Acesso as atividades de Lazer e Esporte.	Núcleo de Promoção e Formação São Vicente de Paulo (Laranjal Paulista-SP)	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	2023	442 ano	2.754.234
				2022	300 ano	3.163.344
		Núcleo de Convivência Madre Maria Hubert (Campo Grande-MS)	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	2023	71 ano	336.242
				2022	0	40.441
		Centro Comunitário Nossa Senhora de Fatima (Jardim Galvotas-SP)	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses	2023	195 ano	1.702.932
				2022	160 ano	1.817.693
Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua	• **Redução das violações** dos direitos socioassistenciais; • **Melhora na** autopromoção, respeito e responsabilidade; • **Proteção social a** familias e individuos; • Fortalecimento do convivio social e comunitário; • **Minimização de danos** por violência e abusos; • Preservação de sua identidade e história de vida; • Acesso a alimentação adequada; • **Orientação,** encaminhamentos e acompanhamentos para obtenção de documentos pessoais, consultas médicas e aquisição de medicamentos e óculos • **Exercício da Cidadania;** • Redução e prevenção de situações de isolamento social.	Centro de Convivência São Vicente de Paulo - (Bairro Campos Elisios - SP)	Adultos em situação de rua	2023	650 ano	2.609.679
				2022	753 ano	2.790.130
Instituição de Longa Permanência para Idosos	• **Efetivação dos direitos** socioassistenciais; • **Redução da violação de** direitos; • **Prevenção de risco e** vulnerabilidade social; • **Aumento da autoestima** e do autocuidado; • **Acolhimento institucional** com condições de higiene, acessibilidade, habitabilidade, segurança e conforto e local de referência; • **Preservação da história** de vida preservada; - Alimentação nutricional; • **Espaço de Convivência,** com direito a espaços reservados; • **Acesso a serviços** socioassistenciais e demais serviços públicos; • **Melhora do convivio** familiar, social e comunitário; • **Vivências pautadas ao** respeito a si próprio e aos outros; • **Acesso a atividades, de** acordo com suas necessidades, interesses e possibilidades; • **Desenvolvimento das** capacidades e ampliação do universo cultural e informacional • **Desenvolvimento** do protagonismo e da autonomia; • **Melhora na qualidade de** vida; • Rompimento do Ciclo de Violência.	Lar Nossa Senhora das Graças (Jundiaí - SP)	Idosos de 60 anos ou mais	2023	82 ano	4.369.987
				2022	81 ano	4.695.679

Nota 32 - Demonstrativo dos Valores Aplicados em Gratuidades em Assistência Social	**2023**	**2022**
Gratuidades de Assistência Social	11.773.075	12.507.287
Total de Gratuidades de Assistencia Social	**11.773.075**	**12.507.287**

Estas notas explicativas referem-se as demonstrações contábeis findas em 31/12/2023. São Paulo, 31 dezembro de 2023.

Helena Ghiraldi - Diretora Presidenta - CPF 860.722.508-15 | **Isabel da Conceição** - Tesoureira - CPF 854.619.388-68 | **Neide do Carmo Calandrin Ferreira dos Santos** - CPF 108.146.018-04 - CRC 1SP 182.379/0-1

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos administradores da **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e demonstração de valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira **da Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 da **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem** apresentadas para fins de comparação, foram auditadas p o r outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas em 28 de março de 2023. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 28 de março de 2024. **SGS Auditores Independentes** - CRC 2 SP 020 277/0- **Presley José Godoy - Contador** - CRC 1 SP 185.052/0-5.

ICP Brasil

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2024.04.29 21:43:24 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br